



À

ASSIS SILVEIRA – EPP.

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços, fica autorizada a **ASSIS SILVEIRA - EPP.**, sediada à Rua Estado de Minas Gerais, nº 51, Terras de São Pedro e São Paulo, na cidade de Salto/SP, a partir do dia **23 de julho de 2018** - vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar desta data, a dar início aos serviços de ampliação, reforma e adequações de um prédio próprio – CEMUS X, a rua Estado de São Paulo, n.º 380, Bairro São Pedro e São Paulo, Salto/SP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme projeto, planilha e memorial descritivo, a cargo da Secretaria da Educação, de acordo com a Carta Convite nº 28/2018 e cláusulas do Contrato Administrativo nº 163/2018, datado de 20 de julho de 2018.

Estância Turística de Salto, 20 de julho de 2018.


José Carlos Grigoletto
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO PELA EMPRESA ASSIS SILVEIRA – EPP


ASSINATURA

DATA: 20 / 07 / 2018